



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

**PORTARIA Nº 117 DE 30 DE JULHO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVAS DE CONCEITO NO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025, EM CURSO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025”.**

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, Prefeito do Município de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Termo de Referência;

Considerando o que o referido edital, em especial o Anexo I –

## **R E S O L V E :**

**Art. 1º NOMEAR a Comissão para Avaliação da Prova de Conceito do Processo Licitatório nº 116/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico 19/2025, que tem como objeto a “Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e S – 10) com utilização de dispositivos denominados TAG’s (etiqueta) com tecnologia RFID ou NFC no Estado de São Paulo, para atendimento da frota do município de Cássia dos Coqueiros”.**

**Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a COMISSÃO AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO:**

- I – MARCELO SILVA DE LIMA**, Encarregado do Setor de Transportes, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED];
- II – GREYCE KELLY NASCIMENTO GONGORA** – Almojarife, portador do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF nº [REDACTED];
- III – EDUARDO GAMA MARTINS CHAPINI**, Encarregado Técnico em Eletrônica, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED];



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

IV – **MAYARA CRISTINA MESSIAS**, Atendente, portadora do RG nº [REDACTED]  
e inscrita no CPF nº [REDACTED];

V – **REGINALDO RIBEIRO**, Motorista, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito  
no CPF nº [REDACTED];

**Art. 3º** A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 116/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cássia dos Coqueiros, 29 de julho de 2025

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SUELI BALTAZAR**  
**ENCARREGADA DO DEPARTAMENTO PESSOAL**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto aos Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.